

PORTARIA Nº: 963/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

JULIANO
GALDINO
TEIXEIRA

Art. 1º- Conceder a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a contar de 05/09/2022 a 19/09/2022, com retorno em 20/09/2022, para a Sra. **TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**, Secretária Municipal de Governo, lotada na SEMUG – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**.

Art. 3º- A licença foi concedida em virtude da Lei nº 3327/2019, na qual altera o art. 154 da Lei Complementar nº 66/11, prevista em seus incisos I, II, III e VII.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05/09/2022.

Itajubá, 02 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos